



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 54/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 16/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: M. L DOS SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 23.574.202/0001-42  
Endereço: AV BRASIL, 744 CEP: 86840000

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHUTEIRA PENALTY SOCIETY	PARES	40,00	184,9000	7.396,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.396,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 16/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, a M. L DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 23.574.202/0001-42 sito a AV. BRASIL, 744 - CENTRO - APUCARANA - PR .  
O preço proposto para o fornecimento é R\$ R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 16/2016**, em conformidade com o processo administrativo nº 050/2016.

Faxinal, 26 de abril de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO 004/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.726.010/0001-71, neste ato, representada pelo Presidente da **APM LUIZ CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº 653.679.109-63, firmam este II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 004/20014, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto de repassar recursos do fundo rotativo destinado exclusivamente a auxiliar a manutenção da **APM DA ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N.º 6427/2015

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.283/2008, datada de 17 de setembro de 2008.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, portador do RG nº 8.704.503-0 SSP/PR e do CPF nº 029.880.089-65, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de outubro de 2015.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1266/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 16/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** M. L DOS SANTOS & CIA LTDA

**CNPJ Nº:** 23.574.202/0001-42

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**Valor Global:** R\$ 7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2016.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 91 dias (tres meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 26 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 27 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 54/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ajustar a quantidade de alunos de acordo com o cronograma repassado pela Secretária Municipal de Educação, alterando a quantidade de alunos prevista no Termo de Convênio que era de 60 (alunos) passando a ser 70 (alunos) para o exercício de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do referido contrato original passa, em decorrência das alterações a ser de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), na proporção de até o montante de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) por mês, referente a 70 (setenta) alunos que corresponde a R\$ 1,80 (um e oitenta centavos) por aluno.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO 004/2014 .

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MACHADO  
PRESIDENTE DA APM



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.956/2016

AUTÓGRAFO Nº 027/2016  
PROJETO DE LEI Nº 025/2016

SÚMULA:

Denomina a Rua Projetada 05 do Residencial do Lago, no perímetro urbano desta cidade, para Rua Irineu Pique.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º – Fica, por força desta Lei, denominada a Rua Projetada 05 do Residencial do Lago, nesta cidade, para Rua Irineu Pique. O mesmo nasceu em Capetinga – MG em 09/06/1942. Comerciante no Ramo de Panificadora (Panificadora Alvorada) em Faxinal, veio a falecer em 21/04/2004. Casado com Dona Maria Pique, com quem teve 4 filhos, sendo 2 filhos homens e 2 filhas mulheres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (26/04/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)